Projeto de Lei nº 050/2017 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido- SD

EMENTA:

"Dispoe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para eleitores convocados pelo TRE a trabalhar em eleições do Município de São Lourenço da Mata . e dá outras providenciais".

Art.1º Os eleitores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE a trabalhar nas eleições que ocorrem no Município ficam isentos da taxa de inscrição para concursos públicos municipais.

§1º Considera-se como eleitor convocado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§2º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado á justiça eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

§3º A comprovação do serviço prestado será efetuada mediante apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

Art.2º Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o beneficio concedido a contar da data em que fez jus ao beneficio e por um período de validade de 4 (quatro) anos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
11 de Agosto e 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão visa garantir ao cidadão que por força da Lei é convocado para desempenhar o serviço eleitoral uma compensação pelos serviços prestados. Assim sendo nada mais justo que garantir a isenção de pagamento de taxa por estes cidadãos para realização de concurso público em nossa cidade.

Acreditamos no mérito da proposta e esperamos que nossa iniciativa receba o apoio dos nobres colegas.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
11 de Agosto de 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD